



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 067/2026

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo municipal, que providencie para o conselho tutelar do município:

1. Uma faxineira;
2. A disponibilização de um veículo, principalmente, quando solicitado pelos conselheiros;
3. O processo de escolha de novos conselheiros, tendo em vista que não estão preenchidas todas as vagas.

JUSTIFICATIVA

O conselho tutelar tem passado por dificuldades de disponibilidade de veículo, tanto para fazer visitas, quanto para demais atividades do conselho.

Não está sendo disponibilizado um servidor para proceder com a faxina do imóvel onde localiza o conselho tutelar, estando já há mais de quinze dias sem o respectivo servidor. As conselheiras é que deixam de fazer o serviço para fazer a faxina do local.

Considerando que não estão preenchidas todas as vagas de conselheiro tutelar, necessário se faz a abertura de um novo processo para a escolha de novos titulares e suplentes. Atualmente, uma conselheira encontra-se afastada por problemas de saúde e a outra foi exonerada para ocupar cargo na administração, o que dificulta o serviço do conselho tutelar, pois a demanda é grande.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 29 de abril de 2026.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

